



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 02 de maio de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº261

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2022

PROCESSO: 65/2022

DISPENSA: 27/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA/MS e ZIOBER BRASIL LTDA.

OBJETO – Contratação de empresa para aquisição de lixeiras para vias públicas do Município de Douradina, em atendimento a Secretaria Municipal de Via e Obras Públicas de Douradina – MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 24, inc. II da Lei 8666/93.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)

PRAZO: 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Jean Sérgio Clavisso Fogaça – pela Contratante.
Paulo Ziober Junior - pela Contratada.

Douradina – MS, 29 de abril de 2022.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 02 de maio de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº261

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por Item**, conforme disposições das Leis nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto**: Contratação de empresa para aquisição de patrulha mecanizada, sendo um CAMINHÃO PIPA 0KM, em atendimento as demandas do município de Douradina-MS, através do convênio Plataforma + Brasil nº 907325/2020 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, em sessão pública, **às 9:30 horas (Horário oficial) do dia 20 de maio de 2022, no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br**, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas, no site www.douradina.ms.gov.br e no portal www.comprasgovernamentais.gov.br

Douradina - MS, 25 de abril de 2022.

LUCIANA COSTA OREJANA - PREGOEIRA



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 02 de maio de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº261

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

PARTES – Município de Douradina/MS e a empresa Oxigênio Nacional Ltda.

OBJETO: contratação de empresa para a Prestação de serviço de Coleta, Transporte, Tratamento de Incineração e Destino Final dos resíduos sólidos oriundos dos serviços de saúde, Grupo A, Grupo B e Grupo E, nos parâmetros que determina a Resolução CONAMA nº 358 de 29 de abril de 2005, a Resolução nº 306 de 04 de Dezembro de 2004 (ANVISA) e normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) vigentes do município de Douradina-MS.

DO PRAZO: Por força do presente Termo Aditivo, fica o Contrato nº 11/2019 prorrogado pelo prazo de **12 (doze) meses a contar de 11/03/2022.**

DO REEQUILÍBRIO E VALOR: Em razão da correção aplicada, o valor anual estimado para este contrato passará de **R\$ 17.880,00 (dezesete mil oitocentos e oitenta reais)**, para o valor de **R\$ 19.700,00 (dezenove mil setecentos reais)** referente a 2000 quilogramas, **R\$ 9,85 (nove reais e oitenta e cinco centavos) por quilograma** pelo período de março de 2021 a março de 2022, sendo reajustado no percentual de 10,20% (dez vírgula vinte por cento) – acumulado nos últimos 12 (doze) meses, fundado no Índice Geral de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se nos arts. 57, II, 65, inc. I e II, da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais em todas as suas condições e ajustes.

Douradina – MS, 10 de março de 2022.

ASSINAM: Jean Sérgio Clavisso Fogaça – Prefeitura Municipal – pela Contratante - Audrey Graciana Perondi - pela contratada

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 56/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021

PARTES – Município de Douradina/MS e a empresa ANTONIO CARLOS SILVA 36649678104.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada de um responsável na realização acompanhamento e transmissão dos relatórios anuais e mensais, tais como RAG, PAG, EQG, Plano municipal de Saúde e complementares, para atender às necessidades da Secretaria Saúde de Douradina/MS.

DO PRAZO: Por força do presente Termo Aditivo, fica o Contrato nº 31/2021 prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses contados a contar de 30/04/2022 .

DO REEQUILÍBRIO E VALOR: Em razão do reajuste do valor contratado com base no IPCA-E no percentual de 10,20% (dez vírgula vinte por cento) – acumulado nos últimos 12 (doze) meses, passará o valor total anual estimado de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, para o valor anual de **R\$ 33.060,00 (trinta e três mil e sessenta reais)** relativo ao período de abril de 2021 a abril de 2022, fracionado em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.755,00 (dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais).

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTDE	VALORES	
					UNIT.	TOTAL
01	14352	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE UM RESPONSÁVEL NA REALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E TRANSMISSÃO DOS RELATÓRIOS ANUAIS E MENSAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAIS COMO: RAG, PAG, RQG, PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE E COMPLEMENTARES	12	R\$ 2.755,00	R\$ 33.060,00	

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se nos arts. 57, II, 65, inc. I e II, da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais em todas as suas condições e ajustes.

Douradina – MS, 27 de março de 2022.

ASSINAM: Jean Sérgio Clavisso Fogaça – Prefeitura Municipal – pela Contratante. Antonio Carlos Silva - pela contratada

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 21/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22/2021

PREGÃO PRESENCIAL: 10/2021

PARTES: Município de Douradina/MS e a empresa **DOURALIMPA SERVICOS LTDA.**

OBJETO – Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência ao **CONTRATO Nº 21/2021**, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza (zelador), do órgão da administração pública municipal, pelo período de 12 meses, que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e serviços técnicos correlatos, para atender a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Douradina – MS, devendo a **CONTRATADA** colocar à disposição do MUNICÍPIO o quantitativo de serventes necessários, habilitados à realização das tarefas, bem como um encarregado de fiscalização e orientação do trabalho a ser executado. Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 21/2021**, por **12 (doze) meses**, com início em **29/03/2022 e término em 29/03/2023**

VALOR GLOBAL: O valor estimado a ser pago por força desse **TERMO ADITIVO** pela contraprestação dos serviços descritos é de **R\$ 137.504,64 (cento e trinta e sete mil quinhentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 02 de maio de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº261

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

ASSINAM: Jean Sérgio Clavisso Fogaça – Prefeito Municipal e Ademilson Ferreira Sledade.
Douradina – MS, 25 de março de 2022.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 70/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53/2017

PREGÃO PRESENCIAL: 35/2017

PARTES: Município de Douradina - MS e a empresa S.H Informática Ltda

OBJETO – para prestação de Serviços de gestão de abastecimento de combustível e gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas, através de software de gerenciamento via web (internet), com o fornecimento de bens de consumo, substituição de peças e demais materiais para a frota de veículos oficiais, veículos a disposição da administração do Município Douradina/MS.

PRAZO: Prorrogado para mais 06 (seis) meses com início em 19 de abril de 2022 e término em 19 de abril de 2022.

VALOR: O valor estimado para os gastos com combustíveis e assemelhados é de R\$ 708.000,00 (setecentos e oito mil reais), e para manutenção de veículos é de R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais) que serão pagos de acordo com a emissão das notas fiscais e/ou faturas devidamente atestadas pelo responsável do setor.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

ASSINAM: JEAN SERGIO CLAVISSO FOGAÇA – Prefeito Municipal e Suryha Haddad Zenatti Andrade - S.H INFORMATICA LTDA

Douradina – MS, 13 de abril de 2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2021

PREGÃO PRESENCIAL N. 14/2021

PARTES – Município de Douradina/MS e a empresa TDR INFORMÁTICA LTDA – EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acompanhamento e transmissão para o ministério da Saúde, do setor de faturamento em programas ministeriais, englobando BPA, SIA, FPO TRANSMISSORES, CNES, ESUS, SISAB, PSE, SISPRENATAL, entre cadastros de informações necessários e complementares, suporte via web, em atendimento a Secretaria de Saúde do município de Douradina/MS.

DO PRAZO: Por força do presente Termo Aditivo, fica o Contrato nº 30/2021 prorrogado pelo prazo de **12 (doze) meses contados a contar de 16/04/2022.**

DO REEQUILÍBRIO E VALOR: Em razão da correção aplicada, o valor anual estimado para este contrato passará de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, para o valor anual de **R\$ 66.324,00 (sessenta e seis mil trezentos e vinte e quatro reais)**, sendo reajustado no percentual de 10,54% (dez virgula cinquenta e quatro por cento) – acumulado nos últimos 12 (doze) meses, fundado no Índice Geral de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, relativo ao período de março de 2021 a março de 2022. Fracionados em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.527,00 (cinco mil quinhentos e vinte e sete reais). Conforme tabela abaixo

Cód.	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Mensal	Valor Anual
11299	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO E TRANSMISSÃO PARA O MINISTÉRIO DA SAÚDE, DO SETOR DE FATURAMENTO EM PROGRAMAS MINISTERIAIS, ENGLOBANDO BPA, SIA, FPO TRANSMISSORES, CNES, ESUS, SISAB, PSE, SISPRENATAL, ENTRE CADASTROS DE INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS E COMPLEMENTARES, SUPORTE VIA WEB, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOURADINA/MS	MENSAL	12	R\$ 5.527,00	R\$ 66.324,00

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se nos arts. 57, II, 65, inc. I e II, da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais em todas as suas condições e ajustes.

Douradina – MS, 08 de março de 2022.

ASSINAM: Jean Sérgio Clavisso Fogaça – Prefeitura Municipal – pela Contratante. Alberto Moreno Filho - pela contratada